

Demonstrações Financeiras

**BRL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

CNPJ: 22.003.546/0001-39

Administrado pela CM Capital Markets
Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda.
CNPJ: 02.671.743/0001-19



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	10
Demonstração do resultado do exercício	11
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	12
Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto	13
Notas explicativas às demonstrações financeiras	14



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**BRL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**

Administrado pela CM Capital Markets
Distribuidora de Títulos Mobiliários Ltda
São Paulo, SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.



Base Para Abstenção De Opinião

a) As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria foi emitido em 07 de junho de 2022, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: *“a) As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 23 de dezembro de 2021, com abstenção de opinião em função dos seguintes assuntos: “Revisão de saldos iniciais: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 24 de abril de 2020, com abstenção de opinião em decorrência da ausência de estudo de precificação para validação do valor justo dos direitos creditórios constantes na carteira do Fundo. Todavia, não obtivemos evidências suficientes e apropriadas para corroborar a existência dos saldos de abertura e a apresentação e divulgação de informações por segmentos em conformidade com a NBC TA 510 (R1) - Trabalhos Iniciais - Saldos Iniciais. Também não nos foi possível por meios de outros procedimentos persuasivos de auditoria, concluir quanto a razoabilidade dos saldos de abertura das contas patrimoniais e de resultado, bem como avaliar qual o impacto, se houver, nos resultados apurados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020; Valor justo dos direitos creditórios: Conforme Nota Explicativa no 6, em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía o montante de R\$ 78.432 mil, o equivalente a 103,67% de seu Patrimônio Líquido, investidos em direitos creditórios não padronizados. Subsequentemente, em ata de assembleia geral de cotistas, realizada em 28 de julho de 2021, foi deliberado e aprovado a alteração do método de avaliação dos direitos creditórios do Fundo, retroagindo os efeitos desta avaliação no valor justo dos direitos creditórios da carteira de 31 de dezembro de 2020. No método para cálculo do valor justo dos direitos creditórios o administrador utilizou taxas de riscos de crédito, para as quais não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas que nos permitissem validá-las. Desta forma, não foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, no ativo, resultado e patrimônio líquido do Fundo; Valores a identificar: Conforme Demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía R\$ 5.111 mil, o equivalente a 6,76% de seu patrimônio líquido, contabilizados na rubrica “Direitos creditórios a identificar”. Tais valores, são oriundos de créditos a identificar relacionados a valores recebidos de direitos creditórios, para os quais não foram apresentadas evidências de auditoria suficientes e apropriadas para validar a existência desses valores. Devido à ausência de tais evidências, não foi possível mensurar os efeitos de eventuais ajustes, se*

houver, no respectivo saldo; Ausência de lastro de direitos creditórios: Conforme mencionado na Nota Explicativa no 6, em 31 de dezembro de 2020 o Fundo possuía R\$ 78.432 mil, o equivalente a 103,67% do seu Patrimônio Líquido investidos em direitos creditórios não padronizados. Seleccionamos itens para testes no montante de R\$ 3.482 mil, que representavam o equivalente a 4,44% do total da carteira, para validação da existência dos lastros destes direitos creditórios. Até a emissão dessas demonstrações financeiras não obtivemos evidências suficientes e apropriadas para validar a existência dos itens selecionados. Considerando o resultado dos testes, a projeção dos erros identificados, realizada por meio de ferramenta estatística, evidencia exceções no montante de R\$ 4.611 mil, o equivalente a 5,87% do total de direitos creditórios do Fundo. Desta forma, não foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, sobre tais transações nas demonstrações financeiras do Fundo; Ausência de provisão de contingência: Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía demandas judiciais ou extrajudiciais passivas, classificadas pelos consultores jurídicos com probabilidade de perda provável no montante de R\$ 3.082 mil, o equivalente a 4,07% de seu patrimônio líquido. Conforme determinado pelo "CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", os riscos de perdas mensuráveis e classificados com prognóstico provável devem ser reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras. Não identificamos a contabilização de tais valores no balanço patrimonial, conseqüentemente, o passivo do Fundo está subavaliado no montante de R\$ 3.082 mil, e o seu patrimônio líquido está superavaliado nesse mesmo montante; Despesas operacionais: Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía saldo registrado na rubrica contábil "Outras despesas operacionais" no montante de R\$ 2.909 mil. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não obtivemos evidências suficientes e apropriadas de auditoria que suportassem o saldo registrado nessa rubrica. Como consequência, não nos foi possível avaliar os impactos destas limitações contábeis sobre as demonstrações financeiras do Fundo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.". Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a NBC TA 510, conseqüentemente, ficamos impossibilitados, nas circunstâncias atuais, de assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante o resultado do exercício corrente, bem como, as informações contidas na demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas em 31 de dezembro de 2021.

b) *Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui investimento em direitos creditórios no montante de R\$ 79.781 mil, que representa 102,98% do patrimônio líquido do Fundo, e registou rendimentos com direitos creditórios no montante de R\$ 33.007 mil. Esses direitos creditórios estão registrados pelo seu valor justo e até a conclusão*

deste trabalho, não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir sobre as premissas utilizadas para definir o seu valor justo. Além disso, não nos foram disponibilizadas as formalizações dos termos de cessão e documentação comprobatória da origem do negócio dos direitos creditórios. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir quanto a adequação do saldo do registrado no ativo e do rendimento registrado no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tampouco foi possível concluir sobre a existência de lastro dos direitos creditórios que constam na carteira do Fundo naquela data. c) Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui registrado no passivo o montante de R\$ 4.815 mil, a título de direitos creditórios recebidos a identificar, dos quais não nos foram apresentadas conciliações e documentação suporte que permitissem concluir quanto à adequação destes valores e por consequência o Patrimônio Líquido do Fundo poderá ser afetado positivamente neste mesmo montante. d) No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o Fundo registrou no resultado despesas a título de “Despesas com processos judiciais”, de “Serviços técnicos especializados”, com “Terreneiros”, “Tributárias” e Outras despesas operacionais e administrativas na ordem de R\$ 15.761 mil. Não nos foram apresentados os controles internos que nos permitissem concluir quanto à adequação dessas despesas. Como consequência, ficamos impossibilitados de concluir quanto à adequação dos saldos registrados e de seus possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021. e) Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14, o Fundo é réu em processos judiciais e extrajudiciais, cujo valor de perda está estimado em 3.841 mil. De acordo com o pronunciamento técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por se tratar de probabilidade de perda provável, este contingente deveria estar registrado no passivo do Fundo. Desta forma, o resultado do exercício e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021 estão a maior neste montante.”. Neste contexto, não nos foi possível realizar exames alternativos de auditoria que nos permitisse obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre os valores registrados naquela data conforme determina a NBC TA 510, consequentemente, ficamos impossibilitados, nas circunstâncias atuais, de assegurar que tais saldos não contenham distorções que possam afetar de forma relevante o resultado do exercício corrente, bem como, as informações contidas na demonstração dos fluxos de caixa e notas explicativas em 31 de dezembro de 2022.

b) Em 31 de dezembro de 2022 o Fundo possui investimento em direitos creditórios no montante de R\$ 71.102 mil, que representa 125,24% do patrimônio líquido do Fundo, e registrou rendimentos com direitos creditórios no montante de R\$ 28.480 mil. Esses direitos creditórios estão registrados pelo seu valor justo e até a conclusão deste trabalho, não foi possível obter evidências apropriadas e suficientes que nos



permitted to conclude on the assumptions used to define its fair value. In addition, we were not provided with the formalizations of the terms of assignment and supporting documentation of the origin of the credit rights. As a consequence, we were unable to conclude on the adequacy of the balance recorded in the asset and the return recorded in the result of the exercise ending on 31 December 2022, nor was it possible to conclude on the existence of impairment of the credit rights that are in the portfolio of the Fund on that date.

c) On 31 December 2022 the Fund has recorded in the liability the amount of R\$ 17.429 million, as title of credit rights received to be identified, of which we were not presented reconciliations and supporting documentation that would permit us to conclude on the adequacy of these values and, as a consequence of this, the Liquid Net Asset of the Fund may be affected positively in this same amount.

d) In the exercise ending on 31 December 2022 the Fund recorded in the result expenses as title of "Expenses of specialized technical services", "Real estate", "Tax expenses" and "Other operational expenses" in the amount of R\$ 18.829 million. We were not presented the internal controls that would permit us to conclude on the adequacy of these expenses, as a consequence, we were unable to conclude on the adequacy of the recorded balances and of their possible impacts on the financial statements of the Fund for the exercise ending on 31 December 2022.

e) We verified that during the exercise ending on 31 December 2022, expenses with judicial processes in the amount of R\$ 3.057 million were recorded in the result. Until the issuance of this report, we did not have access to the supporting documentation of these expenses, therefore, we were not able to conclude on their adequacy, and neither were there demands involving the Fund for the realization of the circularization procedure with these providers, consequently, we were unable to conclude on the eventual existence of assets and liabilities not recorded or disclosed in the financial statements of the Fund on 31 December 2022.



Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas



profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Blumenau - SC, 17 de abril de 2023.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	% sobre o patrimônio líquido		% sobre o patrimônio líquido	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo				
Disponibilidades	12	0,02	12	0,02
Banco conta movimento	12	0,02	12	0,02
Títulos e Valores Mobiliários	3.064	5,40	2.240	2,89
Títulos públicos federais	20	0,04	-	0,00
Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B)	20	0,04	-	0,00
Cotas de fundos de investimento	3.044	5,36	2.240	2,89
Itaú Soberano Referenciado DI LP	3.044	5,36	2.240	2,89
Direitos creditórios	71.102	125,24	79.781	102,98
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	71.102	125,24	79.781	102,98
Direitos creditórios	71.102	125,24	79.781	102,98
Outros créditos	97	0,17	338	0,44
Outros valores a receber	97	0,17	338	0,44
Total do ativo	74.275	130,83	82.371	106,33
Passivo				
Valores a pagar	17.502	30,83	4.901	6,33
Taxa de administração	13	0,02	54	0,07
Direitos creditórios a identificar	17.429	30,70	4.815	6,22
Auditoria e custódia de títulos	25	0,04	32	0,04
Outros valores a pagar	35	0,07	-	0,00
Patrimônio líquido	56.773	100,00	77.470	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido	74.275	130,83	82.371	106,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Composição do resultado do exercício		
Direitos creditórios	28.480	33.007
Rendimentos de direitos creditórios	28.480	33.007
Outros fundos de investimento	280	90
Reconhecimento de ganhos	280	90
Despesas	(22.557)	(16.480)
Outras despesas administrativas	-	(459)
Despesas de serviços técnicos especializados	(2.938)	(2.109)
Auditoria e custódia	-	(33)
Taxa de fiscalização CVM	(8)	(15)
Demais despesas de serviços do sistema financeiro	-	(6)
Remuneração da instituição administradora	(663)	(665)
Despesa com processos judiciais	(3.057)	(2.117)
Terreneiros	(12.048)	(2.713)
Despesas tributárias	(1.243)	(1.202)
Outras despesas operacionais	(2.600)	(7.161)
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	<u>6.203</u>	<u>16.617</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Patrimônio líquido no início do exercício	77.470	75.653
Total de 279,527337 cotas subordinadas a R\$ 277.148,004257	77.470	-
Total de 275,684179 cotas subordinadas a R\$ 274.419,568590	-	75.653
Resultado do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	6.203	16.617
Cotas emitidas	-	1.000
3,843158 cotas subordinadas	-	1.000
Cotas amortizadas	(26.900)	(15.800)
Decréscimo decorrente da movimentação de cotas	(26.900)	(14.800)
Patrimônio líquido no final do exercício	56.773	77.470
Total de 279,527337 cotas subordinadas a R\$ 203.104,564478	56.773	-
Total de 279,527337 cotas subordinadas a R\$ 277.148,004257	-	77.470

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	6.203	16.617
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-) Rendimentos TVM	(280)	(90)
(-) Rendimentos Direitos Creditórios	(28.480)	(33.007)
(+) Taxa de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração não liquidada	13	54
(+) Demais despesas não liquidadas	60	32
(=) Resultado ajustado	(22.484)	(16.394)
(Aumento) de cotas de fundos de investimento	(544)	(202)
Redução de direitos creditórios	49.602	31.362
Redução/(aumento) de outros valores a receber	241	(161)
Aumento/(redução) de contas a pagar	86	(95)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	26.900	14.510
Cotas emitidas	-	1.000
Amortização de cotas	(26.900)	(15.800)
(=) Caixa líquido das atividades de financiamento	(26.900)	(14.800)
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	-	(290)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12	302
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12	12
Variação líquida no caixa e equivalente de caixa	-	(290)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (“Fundo”), iniciou suas atividades em 15 de maio de 2015. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, podendo este prazo ser alterado por deliberação da Assembleia Geral. O Fundo é regido pelas disposições da Instrução nº 489/11 da Comissão de Valores Mobiliário (CVM).

O Fundo destina-se a receber aplicações exclusivamente de único investidor, caracterizado como profissional.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, no longo prazo, através da aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição de carteiras de direitos creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da administradora, da gestora, do comitê de investimentos ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais se sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 489 de 14 de janeiro de 2011 e pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários, complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Aprovação das demonstrações financeiras:

Em 17 de abril de 2023, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, mantidos com a finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. O Fundo considera equivalentes de caixa depósitos bancários.

c. Títulos e valores mobiliários – Cotas de fundos de investimento- ICVM 555

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento foram registradas em "Cotas de fundos de investimento – ICVM 555" pelo seu valor líquido.

d. Direitos creditórios

Direitos creditórios - a vencer

Serão avaliados pelo custo de aquisição e precificados com apropriação de rendimentos (correspondentes ao deságio do valor de face e parcelas variáveis a receber, tais como juros ou bônus, conforme Contrato de Cessão) exponencial, pelo prazo a decorrer até o seu vencimento, devendo ser aplicada provisão para devedores duvidosos, seguindo as regras do COSIF;

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Direitos creditórios - vencidos

Serão avaliados pelo custo de aquisição e precificados a cada trimestre fiscal e/ou em cada ocorrência de algum evento que impacte significativamente no seu valor. O Gestor fará a revisão da marcação dos Direitos Creditórios de acordo com modelo próprio e disponível para consulta do Administrador e do Comitê de Investimentos.

e. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

Conforme determina a Instrução CVM nº 489, editada em 14 de janeiro de 2011, sempre que houver evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, avaliados pelo custo ou custo amortizado, deverá ser registrada uma provisão para perdas. A perda por redução no valor de recuperação será mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado, calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f. Outros ativos e passivos

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

g. Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

O Fundo aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- **Nível 1** - o valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- **Nível 2** - o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.
- **Nível 3** - se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

4. Composição dos títulos e valores mobiliários

a) Títulos públicos federais

Títulos públicos	31.12.2022		31.12.2021		Faixas de vencimento
	Quantidade	Valor de mercado	Quantidade	Valor de mercado	
NTN-B	5	20	-	-	Acima de 365 dias
Total	5	20	-	-	

b) Cotas de fundos de investimento – Valor justo – Nível 2

O Fundo mantém em sua carteira investimento as seguintes cotas de fundos de investimento em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Fundo de renda fixa	31/12/2022		31/12/2021	
	Quantidade	Valor justo	Quantidade	Valor justo
Itaú Soberano RF Simples FIC FI	53.207	3.044	43.980	2.240
Total	53.207	3.044	43.980	2.240

5. Transferência dos riscos e benefícios de propriedade do direito creditório

Os direitos creditórios que compõem a carteira do Fundo são classificados como sendo “com” aquisição dos riscos e benefícios em função do fato de que os cedentes dos créditos não são cotistas do fundo e cederam os créditos sem nenhuma cláusula de coobrigação.

5.1 Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

a) Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

Os recursos do Fundo deverão ser alocados preponderantemente na aquisição de carteiras de Direitos Creditórios, com as seguintes características: sejam créditos vencidos e/ou a vencer, originados de operações financeiras, comerciais, imobiliárias, de prestações de serviços, de arrendamento mercantil e/ou industriais realizadas por instituições financeiras e outras sociedades atuantes no mercado brasileiro nos segmentos anteriormente referidos, ou ainda que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia.

b) Critérios de elegibilidade

Somente poderão integrar a carteira de investimentos do Fundo os Direitos Creditórios que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade (“Critérios de Elegibilidade”):

- I. tenham sido objeto de seleção pelo Gestor;
- II. tenham sido objeto de aprovação prévia pelo Comitê de Investimentos;
- III. a assinatura do Contrato de Cessão tenha sido precedida de notificação, do Gestor ao Administrador, com cópia ao Custodiante, recomendando

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

e aprovando a aquisição, pelo Fundo, de determinada carteira de Direitos Creditórios, cumulada com aprovação do Comitê de Investimentos.

c) Cobrança dos direitos creditórios

A cobrança dos Direitos Creditórios integrantes da carteira do Fundo será realizada através dos seguintes procedimentos, sem prejuízo de outros que, caso a caso, mediante aprovação do Comitê de Investimentos, o responsável pela cobrança do Direito Creditório julgar conveniente:

I. no caso de Direitos Creditórios a vencer:

- a)** notificação do Devedor, por meio de correspondência específica ou no próprio boleto a que se refere a alínea seguinte, da existência do Contrato de Cessão; e
- b)** envio de boleto bancário e/ou aviso de cobrança, com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da respectiva data do vencimento, com a indicação de conta corrente de titularidade do Fundo para pagamento.

II. no caso de Direitos Creditórios vencidos:

- a)** inicialmente, a cobrança será feita pelas vias e mecanismos que o Gestor/Agente Cobrador julgarem mais adequado, tais como contatos telefônicos, notificações por correspondência escrita, ou qualquer outro mecanismo de cobrança extrajudicial, obedecendo-se aos limites legais previstos na legislação vigente, respeitando, sempre que aplicável, os limites do Código de Defesa do Consumidor;
- b)** a cobrança do devedor principal, seu eventual fiador, avalista ou demais coobrigados poderá ser feita, também, a critério do Gestor e/ou do Agente Cobrador, e independentemente do disposto na alínea anterior, por meio de ações de cobrança e execuções judiciais de contratos e garantias.

d) Informações sobre a carteira de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a carteira de direitos creditórios está representada pela seguinte composição:

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Direitos creditórios quando de sua cessão	<u>71.102</u>	<u>79.781</u>
Total	<u>71.102</u>	<u>79.781</u>

6. Gerenciamento de riscos

A composição dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDCs) é preponderantemente em direitos creditórios, que por sua natureza, estão sujeitos aos riscos do negócio, dos devedores, financeiros, do mercado e/ou legais. Outros riscos relevantes são, o risco de crédito, risco sistêmico, risco de liquidez e risco de mercado.

O Administrador e o Gestor utilizam, no gerenciamento desses riscos, análises que levam em consideração os fundamentos econômicos, monitoramento de informações, laudos técnicos e informações de mercado que afetam o desempenho dos ativos que compõem a carteira, bem como modelos de gestão de ativos que se traduzem em processos de investimento e de avaliação dos riscos, apoiados em sistemas informatizados e procedimentos formais de decisão.

Adicionalmente, o Administrador e o Gestor acompanham e realizam monitoramento das informações relativas aos cedentes e respectivos ativos que compõe a carteira do fundo, bem como os pagamentos de juros, amortização e vencimento das operações.

Para gerenciamento do risco de crédito pelo Administrador, o Departamento de Controle de Risco (“Risco”) da CM DTVM realiza a análise e monitoramento do risco de crédito dos DCs, definindo e aplicando metodologia para a constituição de Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (“PECLD”) para esse tipo de ativo quando aplicável, conforme documento interno da instituição (“Manual de PECLD”). Cabe ao Comitê de Precificação, Provisão e Liquidez (“CPPL”), constituído por representantes das áreas de Administração Fiduciária, Risco e Compliance, analisar as sugestões do Risco e deliberar pela necessidade da constituição, aumento, diminuição ou manutenção de PDD quando aplicável.

Não obstante a diligência do Administrador e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos riscos já citados e desta forma, apesar de o Administrador e o Gestor manterem sistema de gerenciamento de riscos não

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

7. Evolução do valor da cota e da rentabilidade

O valor da cota real, valor da cota teórica e a rentabilidade do Fundo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

Cota subordinada				
Exercício findo	Patrimônio Líquido médio	Valor da cota - R\$ (*)	Valor da cota R\$ teórica	Acumulada no ano (%)
12/2021	67.541	277.148,004257	333.671,99	21,59
12/2022	56.143	203.104,564478	299.338,44	18,26

(*) Rentabilidade calculada desconsiderando os efeitos das amortizações. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

8. Emissões, resgate e amortização de cotas

O patrimônio do Fundo é composto por cotas de uma mesma classe, não havendo divisão em subclasses ou séries.

Emissões

As Cotas serão integralizadas na data de sua subscrição. Na subscrição das Cotas da 1ª Emissão em data diversa da data da subscrição inicial será utilizado o valor da Cota em vigor no próprio dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, conforme disposto no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve emissão (2021 - 3,843157 cotas no montante de R\$ 1.000).

Resgates

Não haverá resgate de cotas a não ser por ocasião do término do prazo de duração do Fundo ou na sua liquidação.

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Amortizações

O administrador poderá promover amortizações das cotas, mensalmente, durante o prazo de duração do Fundo, mediante a solicitação do gestor, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos seja suficiente para o pagamento do valor de exigibilidades e provisões do Fundo.

Para efeitos de amortização de cotas, será considerado o valor da cota vigente no fechamento do último dia útil do trimestre, deduzido de eventuais despesas, tributos e taxas.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os valores de amortização estão descritos no quadro abaixo:

Cotas Amortizadas			
2022		2021	
Cotas	Valor	Cotas	Valor
Subordinada	26.900	Subordinada	15.800

9. Serviços de gestão, tesouraria, controladoria e outros serviços contratados

Os serviços de tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela CM Capital Markets CCTVM LTDA.

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são realizados pela CM Capital Markets Asset Management Ltda.

Os serviços de distribuição de cotas do fundo são realizados pela Administradora.

10. Taxa de administração, gestão e custódia

- I. O Administrador receberá o equivalente ao percentual anual, calculado e apropriado sobre o Patrimônio Líquido diário, e pago mensalmente, com base em um ano de 252 dias úteis, conforme a tabela a seguir, que será aplicada de forma incremental:

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Faixa de PL - R\$	Taxa Percentual ao ano (%a.a.)
0 - 100.000	0,16%
100.000 a 200.000	0,15%
200.000 a 500.000	0,14%
500.000 a 1.000.000	0,13%
Acima de 1.000.000	0,13%

- (a) Caso em qualquer mês o valor calculado conforme a tabela acima seja menor, deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 12,5 (doze mil e quinhentos reais), corrigidos anualmente pelo IGP-M.
- (b) Pelos serviços de distribuição de cotas, será devido ao Administrador o equivalente a 0,20% sobre o montante efetivamente distribuído. A referida remuneração deverá ser paga pelo Fundo em até 05 (cinco) dias úteis do registro da referida distribuição pública na CVM.
- II. O Custodiante receberá o equivalente ao percentual anual calculado e apropriado sobre o Patrimônio Líquido diário, e pago mensalmente, com base em um ano de 252 dias úteis, conforme a tabela a seguir, que será aplicada de forma incremental:

Faixa de PL - R\$	Taxa Percentual ao ano (%a.a.)
0 - 100.000	0,16%
100.000 a 200.000	0,15%
200.000 a 500.000	0,14%
500.000 a 1.000.000	0,13%
Acima de 1.000.000	0,13%

- (a) Caso em qualquer mês o valor calculado conforme a tabela acima seja menor, deverá ser respeitada uma remuneração mínima mensal de R\$ 12,5 (doze mil e quinhentos reais), corrigidos anualmente pelo IGP-M.
- III. Será devido ao Gestor o equivalente a 0,30% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, respeitada a remuneração mínima mensal de R\$ 27, corrigidos anualmente pelo IGP-M/FGV.

Os valores acima serão pagos no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculados e provisionados todo dia útil.

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

11. Custódia

Os Direitos Creditórios são custodiados na sede do custodiante ou contratados terceiros para prestação do serviço.

12. Classificação de risco

Fica dispensada a classificação das Cotas do Fundo por agência classificadora de risco, nos termos do artigo 23-A da Instrução CVM nº 356.

13. Demandas judiciais

Não há registro de outras demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

14. Tributação

a) Imposto de Renda

Os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- i.** 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii.** 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii.** 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- iv.** 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Conforme legislação em vigor, desde janeiro de 2002, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

No caso de amortização de cotas, o imposto deverá incidir sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, em relação à parcela amortizada, proporcionalmente aos juros amortizados, à alíquota aplicável com base no prazo médio da carteira.

BRL Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 22.003.546/0001-39

(Administrado pela CM Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 02.671.743/0001-19)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Na hipótese de alienação de cotas do Fundo a terceiros, o ganho líquido (diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição) auferido está sujeito ao imposto de renda, à alíquota de 15%. Neste caso, o imposto de renda será apurado e pago pelo próprio cotista.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

b) IOF

O art. 32 do Decreto 6.306/07 determina a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao decreto 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, contratou a Next Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

16. Informações adicionais

Conforme OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, de 10 de março de 2020, a Administração procedeu as análises de possíveis impactos do COVID- 19 em suas operações e nas demonstrações contábeis, não tendo identificado situações que ensejem riscos relacionados com sua continuidade e/ou às estimativas contábeis que devessem ser divulgadas como eventos subsequentes.

Rogério Penteadó Felgueira
Diretor

Simone N S Lazzarotto
Contadora
CRC PR-056334/O-6
